



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1587/2015

PUBLICADO	
Diário	<u>folha</u>
Oficial	<u>extra</u>
Edição	<u>diária</u>
Nº <u>1401</u>	Página <u>08</u>
Data	<u>09/09/2015</u>
Visto	<u>24</u>

Ementa: Institui o dia 09 de Junho como data comemorativa municipal, alusiva ao "Dia da Imigração Holandesa no Município de Arapoti" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Arapoti, Estado do Paraná como data comemorativa municipal o dia 09 de junho, alusivo e comemorativo ao "Dia da Imigração Holandesa no Município de Arapoti.

Artigo 2º - O ponto facultativo municipal do "Dia da Imigração Holandesa no Município de Arapoti" ora instituído, passa a fazer parte do Calendário Municipal de Eventos, tendo como objetivos".

I - Realizar atividades de reflexão para sensibilizar a Sociedade quanto à importância da cultura e das ações existentes no município realizado pelos imigrantes holandeses.

II - Promover ações de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento e conhecimento cultural relacionado ao tema.

Artigo 3º- Durante o "Dia da Imigração Holandesa no Município de Arapoti" poderão ser promovidas pelo Poder Público, através de seus órgãos competentes, atividades alusivas ao tema, seminários: palestras, exposições, passeios, desfiles e apresentações artísticas, e outras atividades relacionadas ao tema.

Artigo 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar através de Decreto a presente Lei, no prazo de sessenta dias, criando a programação do "Dia da Imigração Holandesa no Município de Arapoti", através da Secretaria Competente.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 08 de setembro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito